



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 174/2015


Denomina Rua Oswaldo de Carvalho, a via publica localizada no Bairro Distrito Industrial, Distrito de Padre Nóbrega, interligando a Avenida Carlos Tosin e a Rua Benedito Alves Delfino, originada através do Decreto nº 11516/2015.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Oswaldo de Carvalho, a via publica localizada no Bairro Distrito Industrial, Distrito de Padre Nóbrega, interligando a Avenida Carlos Tosin e a Rua Benedito Alves Delfino, originada através do Decreto nº 11516, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de novembro de 2015.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que estamos colocando a apreciação dos Nobres Pares visa denominar Rua Oswaldo de Carvalho, a via publica localizada no Bairro Distrito Industrial, Distrito de Padre Nóbrega, interligando a Avenida Carlos Tosin e a Rua Benedito Alves Delfino, originada através do Decreto nº 11516, de 12 de maio de 2015.

Nosso homenageado nasceu em Barra Bonita-SP, no dia 11 de junho de 1919. Mudou-se para Marília com sua esposa Vera Alvares Torres de Carvalho no ano de 1951, onde fixou residência.


Médico oftalmologista por mais de 40 anos, atuou como voluntário no atendimento de alunos da rede municipal por diversas gestões participou do corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de Marília, bem como do Hospital Marília.

Faleceu em 15 de janeiro de 1995.

Em anexo, juntamos o currículo do homenageado, onde consta com detalhes sua trajetória de vida.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de uma justa e bela homenagem.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de novembro de 2015.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador